



# BODIM

## URGENTE

SINSTAL CALL CENTER  
28 DE ABRIL DE 2023

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITTEL CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA SINSTAL CALL CENTER - CCT 2023/2024

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas que são representadas pelo SINSTAL CALL CENTER para participarem da Assembleia Geral, marcada para o dia **04/05/2023**, das **12h às 15h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/984159605>. Na ocasião, os trabalhadores irão deliberar sobre a proposta do Sindicato Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2023/2024)**. **Veja abaixo os principais pontos da proposta do SINSTAL CALL CENTER:**

- **PISO SALARIAL:** Valor do salário-mínimo nacional praticado a partir do mês de maio/2023;
- **ABONO INDENIZATÓRIO (PISO):** Será concedido um abono indenizatório no valor de **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais) para os trabalhadores com jornada de trabalho de 180 horas e de **R\$300,00** (trezentos reais) para os trabalhadores com jornada de trabalho de 150 horas, a ser pago em parcela única até a folha de pagamento subsequente a formalização da aprovação da proposta pelos trabalhadores em assembleia. Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já reajustaram o valor do piso da categoria para o salário-mínimo nacional em 01/01/2023. O abono indenizatório será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado (01/01/2023 até 30/04/2023);
- **ACIMA PISO:** Reajuste de **5,00%** (cinco por cento), sendo: 2,5% em maio/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022; 2,5% em outubro/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022;
- **ABONO INDENIZATÓRIO (ACIMA PISO):** Será concedido um abono indenizatório de **20%** (vinte por cento) do salário nominal/base referência 31/12/2022, a todos os trabalhadores contratados até esta data. Os trabalhadores contratados a partir de 01/01/2023 receberão o referido abono de forma proporcional ao tempo de sua admissão. Os valores serão pagos em parcela única até a folha de pagamento subsequente a formalização da aprovação da proposta pelos trabalhadores em assembleia. O referido abono deverá respeitar os seguintes valores mínimos: Para jornada de trabalho de 180 horas o abono mínimo será de R\$360,00; Para jornada de trabalho de 200 horas o abono mínimo será de R\$400,00; Para jornada de trabalho de 220 horas o abono mínimo será de R\$440,00.
- **VR:** Reajuste de **5,00%** (cinco por cento) a partir de maio/2023, nos valores atualmente praticados.
- **DEMAIS BENEFÍCIOS (Exceto Aj. Custo Home Office/Teletrabalho):** Reajuste de **5,00%** (cinco por cento), sendo: 2,5% em maio/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022; 2,5% em outubro/2023, sobre os salários praticados em 31/12/2022.
- **PPR/PLR:** As empresas iniciarão a negociação direta e individualmente com o SINTTEL-MG, para pagamento da PLR/PPR, no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura da presente CCT.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO NORMATIVO DE 2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, convoca, na forma estatutária, todos os empregados/trabalhadores associados e interessados que laboram em Empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, através da plataforma <https://meet.goto.com/984159605>, a ser realizada no dia **04 de maio de 2023**, no horário de **12:00 às 15:00 horas**, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e Deliberação sobre a Proposta apresentada pelo SINSTAL (Sindicato Patronal), visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023 / 2024 - CALL CENTERS; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; 3) Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações sobre o assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte/MG, 26 de abril de 2023. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

### EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

facebook.com/sinttel  
www.sinttelmg.org.br  
Instagram: sinttelmg  
APP: Android e IOS  
E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



**Atenção:** O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no [sinttel.com.br](http://sinttel.com.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!